



PORTARIA Nº 008/2022

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a Portaria nº 05/2022, que prorrogou o prazo de afastamento dos servidores enquadrados no grupo de risco por Comorbidade, até o dia 04 de abril de 2022.


Resolve:

Art.1º- Fica prorrogado o prazo de afastamentos dos servidores, enquadrados no grupo de risco, abaixo relacionados, até o dia 03 de Maio de 2022.

27240	ALINE TEIXEIRA MARQUES FIGUEIREDO SILVA
35368	ANA CAROLINE PESSANHA BARRETO
26254	ANNA CLAUDIA PEDROSA DO COUTO MATHEUS
18868	EDIMARA RIBEIRO DA SILVA SOARES
19142	GRASIELA ALVARENGA ARAUJO DE CAMPOS

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de Abril de 2022

MARIO
TERRA
AREAS FILHO

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS

Digitally signed by MARIO TERRA
AREAS FILHO
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB,
ou=11871388000112,
ou=Assinatura Tipo A3,
ou=ADVOGADO, cn=MARIO TERRA
AREAS FILHO
Date: 2022.04.01 16:46:19 -03'00'

Portaria 116/2021